



RESOLUÇÃO Nº 055/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa a alteração de regime de trabalho de T-40 para TIDE, do servidor do DCA.

Considerando o **Protocolo nº 113/2019-DCA**;
considerando o contido na **Resolução nº 070/2017-CAD**;
considerando aprovação em reunião do Departamento de Ciências Agrônomicas realizada em 18/08/19;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar a alteração do Regime de Trabalho de T-40 para o de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do servidor:

João Paulo Francisco, lotado no Departamento de Ciências Agrônomicas – DCA, vinculado ao Projeto de Extensão “**Difusão de resultados de pesquisa e multiplicação de variedades de mandioca adaptadas a região noroeste do Paraná**”, (Processo nº 1176/2007-PRO), com a participação de 8 horas semanais, tendo a vigência de 04/09/2019 a 08/02/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor